

PORTARIA Nº 174, DE 2 DE MARÇO DE 2015

***Desabilita número de leitos
de Unidade de Tratamento
Intensivo de
estabelecimento de saúde.***

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

e considerando a Deliberação CIB-RJ Nº 3302, de 22 de janeiro de 2015, solicitando a desabilitação do Hospital 4 Centenário, do município de Rio de Janeiro (RJ), resolve:

Art. 1º Fica desabilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo, Tipo I, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2271907	Hospital 4 Centenário - Hospital de Clínicas 4 Centenário do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ	
26.96 Adulto		02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO